



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP. 29.843-000
Tele fax (27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.429/2016

Nomear interinamente Secretário de Desenvolvimento Econômico a responder pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a queda da arrecadação municipal, relativamente aos repasses de valores aos municípios pelos governos federal e estadual, que inclusive culminou no parecer de alerta emitido pelo Tribunal de Contas do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir as despesas de custeio com a folha de pagamento de pessoal da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nas metas impostas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, interinamente, o Sr. **MICHELL VASCONCELOS GOMES**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 2.019.420/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.583.037-20, filho de Pedro Gomes e Luzia Vasconcelos Majoli, residente e domiciliado na Rodolfo Magewiski, s/n, Bairro Nova Munique, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, ocupante do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, a responder pela **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de junho do ano de 2016.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal